

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Luciano José Arantes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Luciano José Arantes, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL



JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Luciano José Arantes o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Nascido em 9 de janeiro de 1975, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Dr. Luciano é filho de Domingos José Arantes Filho e Carmem Aparecida Moreira Arantes. Primogênito de três irmãos, cresceu ao lado de Fabiano e Thaís, aprendendo desde cedo valores como responsabilidade, empatia e união familiar.

Em 1996, formou-se em Odontologia, profissão que abraçou com vocação e humanidade. Dois anos depois, aos 23 anos de idade, foi aprovado em concurso público e chegou a Unaí, em 1998, para integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Desde então, foram anos de serviço prestado com serenidade, competência e respeito. Nos corredores das unidades de saúde, nas conversas com os pacientes, nos gestos de cuidado e escuta, Dr. Luciano construiu muito mais que uma carreira: construiu vínculos, amizades e confiança.

Sua presença discreta, sua ética exemplar e seu compromisso com a saúde pública o tornaram referência entre colegas e um profissional querido por toda a população. Cada atendimento realizado com atenção e carinho ajudou a escrever sua história nesta cidade que, com alegria, hoje também é sua.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de Unaí tem a honra de lhe conceder o título de Cidadão Honorário de Unaí, como forma de reconhecimento e gratidão. Gratidão por cuidar de nossa gente, por acreditar nesta terra e por fazer parte da construção de uma cidade mais humana e acolhedora.

Dr. Luciano, Unaí não é mais apenas o lugar onde o senhor escolheu viver. Unaí agora é, oficialmente, o seu lar.

Parabéns e muito obrigado! Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, a Vereadora apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.



VEREADORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 24/10/2025 14:49:27,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1435.0349.127E.200H.3564, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **539.C7F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 24/10/2025 - 14:49:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1418.0V49.0278.7234.1013

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

